

PORTARIA CNMP-SG N° 97, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta no Processo nº 19.00.4006.0001374/2018-32, RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES e o servidor WILFREDO ENRIQUE PIRES PACHECO como gestores titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MP/MG), que tem por objeto o desenvolvimento de projetos interinstitucionais e em parceria com os movimentos sociais, visando ao aprimoramento da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 129, de 10 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES